



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 08/2019/PPGE/UNIR, de 07 de novembro de 2019

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram-se, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Campus de José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, o Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE/MEDUC, com os Professores/as Doutores/as: Antônio Carlos Maciel, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Célio José Borges, Rafael Fonseca de Castro, Rosângela Aparecida Hilário, Rosângela de Fátima Cavalcante França, Wendell Fiori de Faria; o Técnico em Assuntos Educacionais, José Arikapú Júnior; a representante discente da Linha de Pesquisa 1- Formação Docente: mestranda Kétilla Batista da Silva Teixeira; a representante discente da Linha de Pesquisa 2- Políticas e Gestão Educacional: mestranda Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho, para deliberarem sobre a Pauta da Reunião, enviada a todos, na forma regimental; **Ausências justificadas:** O Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba enviou um e-mail à Coordenação do PPGE/MEDUC e comunicou que está participando do VI Seminário Nacional de Filosofia e Educação, de 06 a 08 de novembro de 2019, no Campus da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, bem como irá apresentar uma comunicação oral; A Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza enviou um e-mail à Coordenação do PPGE/MEDUC e avisou que está participando de uma Comissão instituída pela Reitoria para emissão de parecer sobre o Programa Future-se no âmbito da UNIR, pois será realizada votação no CONSUN-Conselho Universitário/UNIR, concernente à implantação do mencionado Programa. A referida docente participará de uma reunião no Campus de Ariquemes na data da reunião do colegiado do PPGE; O Prof. Dr. Josemir Almeida de Barros enviou um e-mail à Coordenação do PPGE/MEDUC e avisou que não poderia participar da reunião, pois estava ministrando aula no Doutorado Profissional em Educação EscolarPPGEPROf/UNIR-IFRO; **INFORMES: (1) Indexadores para as revistas científicas do PPGE/MEDUC:** A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin informa que atualmente todas as revistas científicas devem ter cadastro no indexador DORA- Declaration on Research Assessment e possuir registro no DOAJ- Directory of Open Access Journal, caso contrário poderá ocorrer a exclusão da revista do PPGE/MEDUC. A Professora Aparecida Zuin estuda o rateio do pagamento do indexador para a revista entre os membros do PPGE/MEDUC. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel irá verificar a possibilidade de inclusão do pagamento de indexador para revistas científicas no Plano de Trabalho- PROAP do PPGE/MEDUC; **(2) Deliberações ANPED:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel fala sobre o Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação-ANPED, que acontecerá na cidade de Palmas, em 2020, e o enquadramento dos docentes na rubrica colaborador eventual no Plano de Trabalho-PROAP do PPGE/MEDUC. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel fala sobre a realização do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em Educação (FORPREd), evento que agrega todos os coordenadores de programas de pós-graduação em educação, sendo realizado nos âmbitos nacional e regional. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel fala sobre a mudança na forma de avaliação dos programas de pós-graduação em educação; o quadriênio a ser avaliado é o de 2017 a 2020 e os dados para a avaliação dos PPGE serão colhidos em janeiro e fevereiro de

2021. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel ressalta a necessidade de elaboração do Planejamento Estratégico do PPGE/MEDUC para o período 2021-2024. Também destaca que a Prof.ª Dr.ª Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, docente da UNIR e Coordenadora dos Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Educação Escolar-PPGEEProf assumiu a vice-coordenação da ANPED/Norte; **(3) Avaliação do Processo Seletivo Discente 2019:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel avisa aos membros que ainda não recebeu o relatório referente à avaliação do processo seletivo discente 2019; **(4) Diárias PROAP:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel informa que os recursos do PROAP-PPGE/MEDUC devem ser distribuídos de acordo com a produção científica dos docentes e que houve o remanejamento dos recursos de passagens para diárias e que esse recurso deve ser utilizado pelo corpo docente do PPGE/MEDUC; **(5) Relatório de bolsistas:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel destaca que os discentes que recebem bolsas da Demanda Social devem apresentar o relatório semestral de atividades e o relatório de estágio docência, sendo ambos documentos devem ser assinados por seus orientadores; **(6) Bolsas seleção 2019:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel afirma que as bolsas da Demanda Social(DS) estão suspensas por determinação da CAPES e o critério adotado pela CAPES para atender alguns programas de pós-graduação stricto sensu com nota 4 foi dividi-los em conceitos + e -. Foi considerada uma média de 4,2 como parâmetro para a escolha dos referidos programas e o PPGE/MEDUC atingiu uma nota inferior a 4,2; **(7) Prazos para lançamentos de bancas de qualificação e defesa no SIGAA:** 10 dias antes das bancas de qualificação e defesa de dissertação e que os docentes não devem esquecer de cadastrar essas bancas, pois o PPGE/MEDUC é avaliado pelo número de bancas cadastradas; **ORDEM DO DIA: (1) Avaliação do Processo Seletivo Discente 2019:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel afirma que a Comissão responsável deve enviar com urgência o relatório referente a avaliação do processo seletivo discente 2019 visando melhorias. A Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário salienta que é iminente o estabelecimento de critérios no PPGE para que as vagas dos cotistas sejam preenchidas somente por candidatos negros e que a UNIR está sendo processada pelo Ministério Público Federal em Rondônia-MPF/RO por causa da ausência de critérios para o enquadramento dos candidatos que concorrem às cotas. A Professora Aparecida Zuin diz que a lei sobre as cotas estabelece apenas o critério da autodeclaração para o candidato concorrer às cotas. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel pede para evitar brigas via Poder Judiciário, e informa que as cotas não são só para negros e sim para negros e pardos e que pardos, pelo critério do IBGE, é todo tipo de cruzamento étnico-racial, logo qualquer ação em juízo, alegando que as cotas são só para negros estará fadada ao fracasso; **2) Recursos alunos faltosos-Disciplina Metodologia da pesquisa em educação:** O pedido de justificativa de faltas da mestranda Altina Maria Pereira de Souza foi deferido, pois a discente participou de um seminário em Brasília, no período de 15 a 17 de outubro de 2019, conforme cópia de certificado apresentado. O pedido de justificativa de faltas da mestranda Suelen Rebouças ficou condicionada à apresentação de certificado de apresentação no Congresso ao qual participara; **(3) Processo Seletivo Discente 2020:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel afirma que o processo seletivo discente 2020 está previsto para ser publicado em dezembro/2019. O edital ficará lançado durante dois meses e a seleção dos candidatos ocorrerá nos meses de março e abril de 2020. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel fala sobre o maior tempo disponível para a preparação dos candidatos, pois são necessárias melhorias no processo seletivo discente e a seleção de candidatos capacitados intelectualmente. As aulas para os alunos aprovados no processo seletivo 2020 estão previstas para se iniciarem em agosto de 2020; **(4) Edital de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel afirma que solicitou a emissão de portaria para a publicação do Edital de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, sendo os membros: Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel( Presidente); Membros Internos: Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro e Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França; Membro Externo: Prof.ª Dr.ª Ana Maria de Lima Souza. O citado edital contemplará 1 vaga para docente permanente na linha 1: Formação Docente e 01 vaga para docente colaborador na Linha 2: Políticas e Gestão Educacional; **(5) Distribuição de disciplinas para 2020: Para o 1º semestre:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel ministrará a disciplina obrigatória: Seminário de Pesquisa I; A Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário ficou responsável pela disciplina optativa: Tópicos Especiais em Currículos; O Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba irá ofertar a disciplina optativa: Educação e Desenvolvimento Amazônico; e a Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza irá ministrar a disciplina optativa: Educação e Movimentos Sociais; A Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário irá apresentar uma proposta de disciplina ao colegiado do PPGE/MEDUC; **Para o 2º semestre:** A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin irá ministrar a disciplina optativa: Educação, Comunicação e Mediação; **(6) Escolha de docente para a Vice-Coordenação do PPGE/MEDUC:** A portaria da Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira

Zuin como responsável pela Vice-Coordenação o PPGE/MEDUC venceu no dia 04 de novembro de 2019. Por unanimidade, os membros do Colegiado reelegeram a Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin como Vice-Coordenadora do PPGE/MEDUC, para o biênio 07/11/2019 a 06/11/2021, e será solicitada emissão de portaria à PROPESQ/UNIR para publicação no Boletim de Serviço; **(7) Seminário EDUCA 2020:** Por proposta do Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel, o Colegiado aprovou o tema do Seminário Educa 2020: **10 anos de PPGE: Conquistas e Desafios** e será realizado em maio de 2020. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel sugeriu uma programação que ainda será discutida e indicou os nomes da Prof.ª Dr.ª Tânia Brasileiro e do Prof. Dr. José Sanfelice como convidados especiais do Seminário Educa 2020; **(8) Recurso da Mestranda Wanessa Teixeira da Silva para fins judiciais sobre corte de bolsas da Demanda Social:** deferido por unanimidade pelos membros do colegiado; **(9) Solicitação de trancamento do mestrado da discente da turma 2019, Pricilla de Melo dos Santos Martins: indeferido por unanimidade,** pois o trancamento irá prejudicar a nota e a avaliação do PPGE/MEDUC perante a CAPES; **(10) Recursos Discentes solicitando prorrogação de prazo para defesa de dissertação das mestrandas da turma 2017: Ana Cláudia Oliveira da Silva, Elessandra Reis Batista, Karla Andrea Cândido Rego Soares e Rosemeri Krumenaur Stangue:** O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro fala sobre os motivos de saúde e ordem de familiar que levaram a suas orientandas, Ana Cláudia Oliveira da Silva e Rosemeri Krumenaur Stangue, a solicitarem prorrogação de prazo para a defesa de dissertação após os 24 meses de curso; A Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França explicou o motivo de sua orientanda, Elessandra Reis Batista, a pedir solicitação de prazo para a defesa de dissertação. A Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França disse que assumiu a orientação da mestranda Elessandra Reis Batista em junho de 2019, após a aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Carmen Tereza Velanga, e que a discente conseguiu qualificar-se em setembro de 2019, sendo que a defesa da dissertação está marcada para o dia 09 de dezembro de 2019. Os pedidos de prorrogação de prazo de defesa de dissertação foram aprovados por unanimidade pelos membros do colegiado; **(11) Solicitação de diárias do Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba:** aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado e o Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel pedirá as diárias; **(12) Entrega da Versão Final da Dissertação no formato digital no SIGAA:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel avisa que não é mais obrigatório a entrega da versão final da dissertação na brochura azul na Coordenação do PPGE/MEDUC e os orientadores devem autorizar a entrega da versão final da dissertação de seus orientandos no SIGAA, além de disponibilizarem uma versão da dissertação final para ser publicada na página eletrônica do PPGE/MEDUC; Pedido aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado; **(13) Aceite de orientação da mestranda da turma 2018, Joicelene Batista da Silva:** A Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França afirma que aceitou orientar a discente Joicelene Batista da Silva, pois combinou com a discente os dias dos encontros para orientação em Porto Velho e exigiu a apresentação e entrega de um documento da chefia imediata que autoriza a sua participação nas atividades do mestrado; Aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado; **(14) Solicitação de condensação de aulas da discente da turma 2019, Ivone Aparecida dos Santos:** indeferida por unanimidade pelos membros do colegiado do PPGE/MEDUC. Registro a presença na reunião na qualidade de ouvinte do mestrando Wesley Cristian Mercês Teixeira, discente da Turma de 2018. Não havendo mais nada a tratar e dando por encerrada a reunião, eu, José Arikapú Júnior, secretário do PPGE/MEDUC, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os participantes, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do PPGE/UNIR presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico Administrativo**, em 21/11/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Coordenador(a)**, em 21/11/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL FIORI DE FARIA, Docente**, em 21/11/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 21/11/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 21/11/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 22/11/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 25/11/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kétila Batista da Silva Teixeira, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA HILARIO, Docente**, em 18/12/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0287555** e o código CRC **9687CE2D**.

---

Referência: Processo nº 9991196205.000022/2019-37

SEI nº 0287555